



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



MEMORIAL DESCRITIVO AMPLIAÇÃO UBS DR. ALFREDO OLIVEIRA BARROS. Fundo Municipal de Saúde, Pium – TO.

OBRA: AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, COM ÁREA TOTAL DE 1.224,74², JÁ EDIFICADA 447,62M² Á EDIFICAR UM TOTAL DE 154,12M².

ENDEREÇO: RUA 05, LOTE 10, QUADRA10. SETOR POPULAR DE PIUM –TO.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes que regerão a ampliação da UBS Alfredo Oliveira Barros e discriminar materiais e mão de obra que deverão ser empregados na mesma. Em caso de omissão no projeto e/ou memorial descritivo, o responsável técnico pelo projeto ou execução da obra deverá ser consultado.

PROJETO

O projeto propõe a ampliação da unidade e se faz necessário para poder melhorar a qualidade dos serviços prestados aos usuários e atender a crescente demanda. A ampliação deverá iniciar-se a partir de 18/04/2024 e encerrar-se em 18/10/2024. A ampliação deverá obedecer fielmente as suas especificações. Os materiais empregados deverão ser de primeira qualidade e a mão de obra executada por empresa legalmente habilitada e com experiência comprovada.

NORMAS TÉCNICAS E RESPONSABILIDADE

A execução da ampliação deverá atender as normas técnicas e ter o projeto executivo aprovado pelas autoridades sanitárias competentes.

ESPECIFICAÇÃO DOS AMBIENTES A SEREM AMPLIADOS

SALA DE REUNIÕES – 64,90 m²

- **Piso cerâmico:** Piso granitina com rodapés abaulados para facilitar a limpeza evitando o acúmulo de sujeiras.
- **Paredes:** Pintura parede com tinta acrílica fosco.
- **Forro:** Laje.
- **Esquadrias:** Portas madeira e janelas em vidro temperado nas dimensões e especificações do projeto.
- **Elétrica:** Será executada embutida e executada de acordo com as normas técnicas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



AGENTES DE SAÚDE – 25,20m²

- **Piso:** Piso granitina com rodapés abaulados.
- **Paredes:** Pintura parede com tinta acrílica fosco.
- **Forro:** Laje.
- **Esquadrias:** Portas de ferro e de madeira e janelas em vidro temperado nas dimensões e especificações do projeto.
- **Elétrica:** Será embutida e executada de acordo com as normas técnicas.

ADMINISTRAÇÃO – 25,20m²

- **Piso:** Piso granitina com rodapés abaulados.
- **Paredes:** Pintura parede com tinta acrílica fosco.
- **Forro:** Laje.
- **Esquadrias:** Portas madeira e janelas em vidro temperado nas dimensões e especificações do projeto.
- **Elétrica:** Será embutida e executada de acordo com as normas técnicas.

CIRCULAÇÕES – 26,85m²

- **Piso:** Piso granitina com rodapés abaulados.
- **Paredes:** Pintura parede com tinta acrílica fosco.
- **Forro:** Laje.
- **Esquadrias:** Portas de ferro e de madeira e janelas em vidro temperado nas dimensões e especificações de acordo com o projeto.
- **Muro:** 2,50m de altura com pingadeira de concreto, chapisco e reboco de acordo com lista de orçamento.
- **Elétrica:** Será embutida e executada de acordo com as normas técnicas.

GENERALIDADES

Deverão ser mantidas na obra de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde, em local determinado pela fiscalização, placas da Empreiteira e demais Responsáveis



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



Técnicos pela execução, bem como a placa padrão da Prefeitura Municipal de Pium - TO e placa de inauguração da obra.

A ampliação deverá ser feita rigorosamente de acordo com os documentos fornecidos a empresa, sendo que toda e qualquer alteração que por ventura deva ser introduzida no projeto ou nas especificações, visando melhorias, só serão admitidas com autorização do responsável técnico pelo projeto.

Poderá a fiscalização paralisar os serviços, ou mesmo mandar refazer os quando os mesmos não se apresentarem de acordo com as especificações, detalhes ou normas de boa técnica.

Caberá a empreiteira contratada proceder a instalação da obra, dentro das normas gerais de ampliação, com previsão de depósito de materiais, mantendo o canteiro de serviços sempre organizado e limpo. Deve também manter serviço ininterrupto de vigilância da ampliação, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução da mesma.

É de responsabilidade da contratada manter atualizados, no canteiro de obras, Alvara, Certidões e Licenças, evitando interrupções por embargo, assim como possuir os cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

Deverão ser observadas as normas de segurança do trabalho em todos os aspectos. Esta responsabilidade é da empresa contratada, não cabendo a prefeitura Municipal de Pium - TO ser responsabilizada por eventuais acidentes ou não cumprimento de leis e normas do trabalho.

Todo material a ser empregado na ampliação deverá ser de boa qualidade. Poderá a fiscalização exigir amostras de materiais para serem analisados obtendo a comprovação ou não de sua qualidade.

No caso da empreiteira querer substituir materiais ou serviços que constam nesta especificação, deverá apresentar memorial descritivo, memorial justificativo para sua utilização e a composição orçamentaria completa, que permita comparação, pelo autor do projeto, com materiais e/ou serviços semelhantes, além de catálogos e informações complementares.

- SERVIÇOS PRELIMINARES

- Documentação Antes do início dos serviços a empreiteira deverá providenciar, e apresentar para o órgão contratante:

a) ART de execução;



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



- c) Livro de registro dos funcionários;
- d) Programas de Segurança do Trabalho;

Devera também ser fornecido e mantido na obra, a cargo da construtora, Diário de Obras contendo todas as informações referentes a obra com atualização diária.

A empresa contratada devera efetuar em seu nome e CNPJ, a matricula da obra junto ao INSS.

- TAXAS E PLACA DE OBRA

A empresa deverá recolher as suas custas a ART de execução da ampliação.

A empresa deverá providenciar placa indicativa da empresa executora e do responsável técnico pela execução. Também deverá providenciar placa informativa da ampliação conforme modelo fornecido pela Prefeitura Municipal de Pium – TO. Na placa padrão do município e demais placas deverão constar informações da referida ampliação, responsáveis técnicos e demais informações exigidas pelo CREA-TO ou CAU-TO.

- PAREDES

As alvenarias, tanto externas quanto internas, serão executadas com tijolos cerâmicos de 6 furos, assentados com argamassa e obedecerão às dimensões, e espessuras e alinhamentos determinados no projeto arquitetônico.

- ESQUADRIAS

Serão executadas de acordo com o projeto. Deverão estar perfeitamente prumadas e niveladas. As janelas serão todas em vidro temperado e terão suas dimensões e informações do tipo e/ou modelo especificada no projeto arquitetônico.

- ESQUADRIAS DE MADEIRA

As portas internas serão de madeira semi-oca de primeira qualidade nas dimensões do projeto, com tratamento anti-cupim. As vistas deverão ser da mesma madeira utilizada para as portas, e serão lisas de 8 cm de largura.

A madeira utilizada será de 1º qualidade e devera ser rejeitada pela fiscalização, qualquer peca que não atenda a esta especificação.

As peças e elementos que constituem as esquadrias de madeira deverão ter fabricação esmerada e assentes na obra com grande cuidado. Serão rejeitadas todas as pecas que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



madeiras ou outros defeitos. O assentamento deverá ser feito com toda perfeição, só sendo permitido o uso de parafusos ou pregos de cabeça pequena, que fiquem completamente embutidos na madeira.

- PEITORIS EM GRANITO

Nos peitoris das janelas deverão ser executadas soleiras em granito cinza andorinha de primeira qualidade com 5% de inclinação para o exterior e pingadeira na extremidade, na largura de 18 cm e comprimento excedendo a 10 cm (5 cm de cada lado) do vão em questão.

- FERRAGENS

As ferragens para as esquadrias serão de 1ª qualidade, inteiramente novas, de fácil manejo e em perfeitas condições de funcionamento e acabamento. As maçanetas das portas, salvo condições específicas, serão localizadas a 1,10 m do piso acabado e serão do tipo alavanca. Cada porta interna receberá 3 (três) dobradiças.

- PISO GRANITINA

O piso interno será em granitina e o externo em blocos de concreto intertravados.

O piso de todos os ambientes deverá ter caimento adequado de forma a permitir escoamento das águas de limpeza. Deverão ser observados e executados desníveis de piso na área interna, conforme indicado no Projeto de Arquitetura.

- CHAPISCO

O chapisco será constituído de cimento e areia grossa. Antes de ser chapiscada, a parede deverá ser bem molhada e a areia aplicada deverá ser lavada e de 1ª qualidade.

- REBOCO

Será executado reboco nas paredes internas e externas. As paredes devem estar bem molhadas. O reboco somente deverá ser iniciado após a completa pega entre as alvenarias e o chapisco e depois de embutidas todas as canalizações hidráulicas e elétricas projetadas. O reboco será executado perfeitamente no prumo e no esquadro, nivelando-se rigorosamente também o acabamento das arestas superiores. Os rebocos serão regularizados, desempenados e feltrados até apresentarem um aspecto uniforme, sem sinais de grão de areia, com parâmetro perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação do alinhamento da superfície, exceto nos locais onde o revestimento final será azulejo, onde o reboco deverá ter parâmetro



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



áspero e entrecortado de sulcos com desempenadeira dentada para melhor aderência dos azulejos. Devera ter espessura de 15 mm.

- EMBOÇO PARA CERÂMICA

Para as paredes internas que receberão cerâmica, após chapiscadas, serão embocadas com argamassa. A argamassa devera ser aplicada com camada de espessura uniforme, com no máximo 20 mm, fortemente comprimida, sarrafeada e desempenada. O acabamento do revestimento cerâmico com as guarnições das portas devera ser perfeito, não sendo admitidos espaços vazios entre as guarnições e as paredes. Antes do assentamento da cerâmica, as paredes deverão ser previamente preparadas e regularizadas, de modo a garantir a perfeita fixação das peças.

- PINTURA

As superfícies a serem pintadas deverão estar rigorosamente limpas, isentas de pó, óleo ou graxa, e deverão estar completamente secas. A eliminação da poeira devera ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, ate que as tintas sequem inteiramente.

Todas as tintas serão rigorosamente agitadas dentro das latas e periodicamente mexidas, a fim de evitar a sedimentação dos pigmentos e componentes mais densos. A diluição será somente com solvente apropriado ou de acordo com as instruções do fabricante.

As tintas serão de primeira linha, cores conforme especificação do projeto, o esmalte sintético aplicado nas esquadrias deverá ser fosco e nas paredes e forro laje deverá ser utilizada tinta acrílica fosca. Deverão ser dadas tantas demãos quantas necessárias, com o mínimo de duas demãos ate o perfeito recobrimento das superfícies. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca.

Os trabalhos de pintura em locais imperfeitamente abrigados serão suspensos em tempo de chuva.

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadoras de tintas em superfícies não destinadas a pintura (vidros, ferragens de esquadrias, cerâmicas, etc.).

- Orientações para Pintura na Madeira

Na primeira pintura sobre madeira recomenda-se:

- Lixar para eliminar farpas;
- Corrigir as imperfeições com massa a óleo;
- Apos a secagem, lixar novamente, eliminar o pó e aplicar o acabamento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

- Instalações Hidráulicas - A rede hidráulica será proveniente do reservatório elevado a ser implantado. Este mesmo se incumbirá de abastecer os ambientes existentes. Será de fibra com capacidade para 1000 litros. A procedência da água e da concessionária pública.

As tubulações serão executadas em PVC de 1ª qualidade, correrão embutidas nas paredes. Os rasgos na estrutura, que se fizerem necessários, deverão ser atentamente observados pela fiscalização.

As ligações dos aparelhos serão sempre executadas com engates plásticos. Nas juntas em que a rosca é necessária, para vedá-las será colocado o cordão e tintas nas suas ranhuras. As canalizações nunca poderão ser totalmente horizontais, devendo apresentar uma declividade mínima de 2%. É vedada a instalação de lavatório de coluna. Todos os metais, registros, torneiras para lavatórios, deverão ser de primeira linha. A torneira dos lavatórios será metálica, cromada, padrão comercial, de primeira qualidade. Serão de bancada e do tipo de pressão com temporizador (fechamento automático).

Em relação ao projeto hidrossanitário, a fossa séptica e o sumidouro serão instalados conforme dimensionamento e especificações do projeto.

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Deverão ser executadas rigorosamente dentro das normas técnicas de construção vigente da ABNT NBR 5410 Tensão – Instalações Elétricas de Baixa Tensão e em conformidade com o Projeto Executivo. Questões e problemas imprevistos deverão ser discutidos previamente com a fiscalização e os autores do projeto.

Todas as instalações elétricas serão executadas com esmero e bom acabamento, com todos os condutores, condutos e equipamentos cuidadosamente amarrados em posição e firmemente ligados à estrutura de suporte e aos respectivos pertences, formando um conjunto mecânico eletricamente satisfatório e de boa aparência. Só serão empregados materiais rigorosamente adequados para a finalidade em vista e que satisfaçam as normas da ABNT que lhes sejam aplicáveis. Na execução dos serviços relativos às instalações elétricas deverão ser rigorosamente observadas as normas NB-3 da ABNT, CELESC e de acordo com o respectivo projeto. Os eletrodutos deverão ser embutidos nas paredes, obedecendo aos traçados do projeto.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



“Os eletrodutos serão de PVC do tipo ante chama, ou PEAD corrugado flexível, embutidos nas paredes de alvenaria. Todos os materiais elétricos deverão ser de 1ª qualidade, linha atual de mercado.

- TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, com três pinos com aterramento, de 1ª qualidade, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria.

Deverão ser instaladas tomadas 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída média) do piso.

Devem ser tomados cuidados para prevenir conexões indevidas entre plugues e tomadas que não sejam compatíveis.

- SEÇÃO DOS CONDUTORES FASE

A Seção dos condutores de fase, em circuitos de corrente alternada, e dos condutores vivos, em circuitos de corrente contínua, não deve ser inferior ao valor pertinente dado na tabela abaixo: Tabela 43 da NBR 5410 – Instalação Elétrica de Baixa Tensão

TIPO DE LINHA UTILIZAÇÃO DO CIRCUITO SEÇÃO MÍNIMA DO

CONDUTOR mm² – MATERIAL Instalação fixa em geral Condutores e cabos isolados Circuito de iluminação 1,5 Cu - 16 Al

Circuito de força 2,5 Cu - 16 Al Circuito de sinalização e circuitos de controle 0,5 Cu 3)

Condutores nus Circuitos de força 10 Cu - 16 Al

Circuitos de sinalização e circuitos de controle 4 Cu Linhas flexíveis com cabos isolados. Para um equipamento específico Como especificar na norma do equipamento. Para qualquer outra aplicação 0,75 Cu 4). Circuitos e extra baixa tensão para aplicações especiais 0,75 Cu

1) Seções mínimas ditadas por razões mecânicas

2) Os circuitos de tomadas de corrente são considerados circuitos de força

3) Em circuitos de sinalização e controle destinados a equipamento eletrônicos e admitida uma seção mínima de 0,1 mm²

4) Em cabos multipolares flexíveis contendo sete ou mais veias são admitidas uma seção mínima de 0,1 mm².

TIPO DE FIO COR (*)

Condutor neutro Azul-claro

Condutor de proteção elétrica - Verde e amarelo ou verde

Condutor de aterramento Verde



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



Condutor fase Vermelho, branco ou preto

(*) Cores estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT

- ATERRAMENTO

Todas as tomadas terão pinos (2P+T), deverão ser aterradas e a bitola do condutor de proteção de terra deverá ter bitola igual a do neutro ligadas a uma malha de terra formada por cinco eletrodos de aterramento, tipo Cooperweld, D13x2400 mm, ligados e interligados por um condutor de cobre nu, meio duro, bitola 35mm². A resistência de 14 terra, neste caso, não deve exceder a 10 Ohms, satisfazendo as normas dos concessionários públicos e normas da ABNT.

- INSPEÇÃO VISUAL

A inspeção visual deve preceder os ensaios e ser efetuada normalmente com a instalação totalmente sem energia. A inspeção visual é destinada a verificar se os componentes que constituem a instalação fixa permanente:

- 1- São conforme as normas aplicáveis (isto pode ser verificado por marca de conformidade, certificado ou informação declarada pelo fornecedor);
- 2- Foram corretamente selecionados e instalados de acordo com a NBR 5410.
- 2- Não apresentam danos aparentes que possam comprometer seu funcionamento adequado e a segurança.

- LÓGICA

Deverão ser previstos pontos de rede para equipamentos de informática nos seguintes ambientes:

- Área para marcação de exames laboratório.

- TELEFONIA

Devera ser executada rigorosamente dentro das normas técnicas vigentes, e seguirá projeto de instalações. Deverão ser instaladas tomadas para telefone, conforme projeto específico.

As tomadas deverão ficar a 0,30 m do chão e deverão possuir a fiação no interior dos eletrodutos. Serão instaladas na área do atendimento.

- ILUMINAÇÃO INTERNA

A iluminação interna será provida por luminárias em calhas chanfradas e lâmpadas fluorescentes (2 lâmpadas x 40W) com fundo refletor de alumínio alto brilho e com reator eletrônico de 220V. As mesmas deverão ser firmemente fixadas na estrutura do forro.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



- TOMADAS E INTERRUPTORES

As tomadas e interruptores serão do tipo embutir, em caixas de PVC, de primeira qualidade, chumbadas na alvenaria. Deverão ser instaladas tomadas três pinos com aterramento, 220 volts a 30 cm (saída baixa), 1,30m (saída media) do piso, conforme projeto específico. Em cada ambiente devera ser instalado o numero de tomadas conforme projeto luminotécnico.

- ANDAIMES E ESCORAS

Deverão ser utilizados andaimes e escoras metálicas ou de madeira quando do trabalho em altura, tais como no forro, alvenaria, revestimentos, pinturas e em toda e qualquer atividade elevada do solo visando sempre a segurança dos operários e a qualidade da obra. Deverão ser atendidas as exigências e normas de segurança de trabalho especificas para o caso.

- TELHADO

O telhado novo a ser instalado devera seguir a planta de cobertura com telhas tipo termoacústica 50mm e manta térmica aluminada (isolante térmico dupla face) para telhado em alumínio e isopor. O caimento do telhado será de 12% com descida das aguas pluviais para as laterais da edificação onde serão captadas por calhas.

- A ESTRUTURA DO TELHADO

A estrutura do telhado, será metálica, conforme planta de cobertura, com caimento rigorosamente de acordo com o projeto arquitetônico.

As pernas e linhas das tesouras serão perfeitamente alinhadas e niveladas. As tesouras serão devidamente amarradas as vigas e as cintas.

As tesouras serão devidamente prumadas e receberão contraventamento em X entre cada tesoura em chapa metálica da mesma qualidade. As extremidades das tesouras e das terças serão perfeitamente alinhadas.

- INSTALAÇÕES PREVENTIVAS CONTRA INCÊNDIO

Devera respeitar o projeto preventivo contra incêndio, o qual contemplara iluminação de emergência, extintores e sinalização de emergência.

- LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



Os revestimentos cerâmicos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tinta serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água. Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor. É terminantemente proibido o uso de ácido muriático para lavagem de piso granítica e revestimentos cerâmicos, calçadas em concreto e peças de ferro/metálicas. Todos os serviços de limpeza serão executados com o máximo de esmero e sem danificar ou prejudicar outras partes da obra. A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Deverão apresentar funcionamento perfeito todas as instalações, equipamentos e aparelhos, com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos: água, esgoto, luz e força, telefone, lógica e gás. Também é obrigatória a verificação da vedação de caixilhos, inexistência de infiltrações, funcionamento de aparelhos sanitários, luminárias, inexistência de vazamento de água nas tubulações. Deverá ser feita a inspeção final com a participação conjunta da Contratada e da Fiscalização, produzindo-se o Relatório de Inspeção Final, no qual serão apontados todos os eventuais acertos ou complementos de serviços constantes no contrato.

A CONTRATADA deverá emitir uma carta informando estar concluída a ampliação, declarando, que ela já executou todas as verificações acima mencionadas. As verificações deverão receber aprovação da fiscalização após rigorosa vistoria.

Finalizada a ampliação, a contratada deverá solicitar o “Termo de Recebimento Provisório” da mesma. Depois de sanadas todas as irregularidades apontadas no Termo de Recebimento Provisório serão emitidas o “Termo de Recebimento Definitivo”.

Por ocasião do recebimento provisório da obra deverão ser entregues à fiscalização, devidamente documentadas através de carta, as Notas Fiscais e os respectivos Manuais de Instrução e termos de garantia de todos os equipamentos. A fiscalização deverá entregar toda a documentação à Coordenação da Unidade, após a ocupação da obra de ampliação. O recebimento da última parcela do cronograma físico financeiro está vinculada à emissão do “Termo de Recebimento definitivo da obra”. A contratada deverá executar, após o encerramento dos serviços de construção do prédio, a tarefa de desmontagem de todas as instalações provisórias do canteiro de obras de ampliação. O prazo para esse serviço deve estar incluso no prazo total da obra. Deverão ser entregues 02 jogos completos de chaves de todas as portas instaladas no edifício, chaves estas que já fazem parte da fechadura, mas no caso de perda durante a execução da obra a CONTRATADA deverá providenciar cópia das mesmas.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM
CNPJ: 01.189.497/0001-09
“O DESPERTAR DE UM TEMPO NOVO”



– OBSERVAÇÕES

- Todas as tubulações deverão ser embutidas nas paredes, forro ou piso.

Todas e quaisquer dúvidas nas especificações acima deverão ser verificadas junto a fiscalização da obra de ampliação ou autor do projeto.

- E sempre conveniente que seja realizada uma visita ao local da obra para tomar conhecimento da extensão dos serviços.

- Sugestões de alterações devem ser feitas ao autor do projeto e a fiscalização, obtendo deles a autorização para o pretendido, sob pena de ser exigido o serviço como inicialmente previsto, sem que nenhum ônus seja debitado ao Contratante.

- Qualquer dúvida com relação aos projetos e/ou memorial descritivo deverá ser esclarecida anteriormente ao início dos serviços, em requerimento por escrito, diretamente a fiscalização da Obra.

PIUM (TO), 25 de março de 2024.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde Pium - TO

PAULO SIQUEIRA BAIÃO
Arquiteto e Urbanista – CAU A37594 -2 TO